

ID: C01DB158B09



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

LEI Nº. 0273/2021.

**“Autoriza a permuta de imóvel urbano para construção de uma unidade escolar no loteamento Barroso Pimentel e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rita-PI, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Autoriza o Executivo Municipal Permutar Imóvel Urbano: uma quadra nº 26 do loteamento “BARROSO PIMENTEL”, com área de 5.400,00m<sup>2</sup> (cinco mil, quatrocentos metros quadrados), constante da Matrícula nº R-1-21.890 datada em 19/09/2017, livro 2-FL, folhas 199/200 do cartório do 1º ofício – notas e registros de imóveis de São João do Piauí, avaliado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) de propriedade do Município de Nova Santa Rita – PI, por parte do imóvel Urbano: quadra 18, situado na Avenida Antônio Barroso de Carvalho, Rua Projeta 4, Rua Projetada 5 e Rua Projetado 1, nesta cidade de Nova Santa Rita – PI, com área de 5.400,00m<sup>2</sup> (cinco mil, quatrocentos metros quadrados), constante da Matrícula nº R-1-21.890 datada em 19/09/2017, livro 2-FL, folhas 199/200 do cartório do 1º ofício – notas e registros de imóveis de São João do Piauí, avaliado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) de propriedade Luiza de Carvalho Barroso.

**Art. 2º.** a permuta dos imóveis está sendo feita com base na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 17, “I”, alínea “c”, c/c o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e as despesas com escrituração dos imóveis, serão suportadas pelo Município de Nova Santa Rita – PI.

**Art. 3º.** A permutante, Luiza de Carvalho Barroso, concorda com todo o exposto neste projeto de Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei estará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, 10 de dezembro de 2021.

HELI  
MARQUES DE  
CARVALHO-0  
0830345361

Assinado de forma  
digital por HELI  
MARQUES DE  
CARVALHO-0830345361  
1  
Data: 2021.12.10  
11:46:28 -03'00'

Heli Marques de Carvalho  
Prefeito de Nova Santa Rita – PI.

ID: C01DB158B09



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

## MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: quadra 18.  
Proprietário: Luiza de Carvalho Barroso  
Município: Nova Santa Rita – PI  
Matricula: 1º Ofício nº R-1-21.890  
Área a ser desapropriada: 5.400,00m<sup>2</sup>  
Área remanescente: 133.040,65m<sup>2</sup>

## DESCRIÇÃO

Área a desapropriar: 5.400,00m<sup>2</sup>

Frente (oeste), confronta-se com Rua Projetada Nº 04, medindo 90,00 metros.

Fundo (leste), confronta-se com a Rua Projetada nº 05, medindo 90,00 metros.

Lado direito (norte), confronta-se com a Av. Antônio Barroso de Carvalho, medindo 60,00 metros.

Lado esquerdo (sul), confronta-se com a Rua Projetada nº 01, medindo 60,00 metros.

## DESCRIÇÃO

Área remanescente 133.040,65m<sup>2</sup> - Frente (norte) confronta-se com Av Antônio Barroso de Carvalho, com área de 133.040,65m<sup>2</sup>.

Nova Santa Rita, 01 de novembro de 2021

  
Izaac Pio de Moura Barroso  
Engenheiro

ID: C01DB158B09



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

## LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 001/2021

1.1 Trata-se da avaliação do Imóvel localizado na quadra 18 com as seguintes características:

Frente (oeste), confronta-se com Rua Projetada Nº 04, medindo 90,00 metros.

Fundo (leste), confronta-se com a Rua Projetada nº 05, medindo 90,00 metros.

Lado direito (norte), confronta-se com a Av. Antônio Barroso de Carvalho, medindo 60,00 metros.

Lado esquerdo (sul), confronta-se com a Rua Projetada nº 01, medindo 60,00 metros, Matrícula: 1º Ofício nº R-1-21.890, no cartório de 1º ofício notas e registro de imóveis".

1.2 Área avaliada: 5.400,00m<sup>2</sup>.

1.3 Valor avaliado m<sup>2</sup>: R\$ 11,11

1.4 Valor total dos 5.400,00 m<sup>2</sup>: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Nova Santa Rita, 01 de novembro de 2021

  
Izaac Pio de Moura Barroso  
Engenheiro

ID: C01DB158B09



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que eu Luiza de Carvalho Barroso, brasileira, maior, aposentada, viúva, cédula de identidade nº 1.258.582 – SSP/PI e CPF nº 533.077.443-15, residente e domiciliada na Avenida Antônio Barroso de Carvalho, nº 292, Bairro Centro, Cidade de Nova Santa Rita – PI, concordo com a permuta com município de Nova Santa Rita – PI, a qual é feita pelas seguintes áreas:

“**QUADRA Nº 18**, com área de 5.400,00m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 42.000,00, de minha propriedade, pela **QUADRA Nº 26**, com área 5.400,00m<sup>2</sup>, avaliado em 42.000,00, (quarenta e dois mil reais) de propriedade do Município de Nova Santa Rita”.

Declaro concordar com a permuta.

Nova Santa Rita, 09 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

*Luiza de Carvalho Barroso*  
Luiza de Carvalho Barroso  
CPF – 533.077.443-15